



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência do **Vereador Antônio Morais**, Secretariado pelo **Vereador Railson Correia** –Presentes os Vereadores: **Artemio Costa, Mamed Dankar, Rodrigo Forneck, Juruna, Emerson Jarude, Celio Gadelha, Clésio Moreira, Joao Marcos Luz, N. Lima, Raimundo Neném, Jakson Ramos** e Vereadoras **Sandra Asfury e Lene Petecão**. Foi aberta a Sessão. A ata da Sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Constou no **EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO/Nº 264/2019/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-GABPRES/INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Pela ordem, **Vereador João Marcos Luz**. Apresentou Requerimento para realização de ato solene dia 26 de junho. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Apresentou Requerimento para entrega de Moção de Pesar aos familiares da Senhora: **Marcilene da Rocha Garcia**. Ainda reapresentou indicação de fevereiro para melhorias na rua Pinho, no bairro Santa Inês, e expos fotografias do local. Por fim, solicitou que a Casa, expresse apoio à Universidade Federal do Acre. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Fez cobranças ao Secretário de Segurança, exigindo ações mais efetivas no combate à violência. Lamentou a falta de investimentos no Estado, e por fim, criticou a má qualidade das obras da Operação Verão. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Lembrou de encaminhamento seu, solicitando agenda com a Reitora da UFAC, no dia 20 de maio. Registrhou visita à Comunidade religiosa na região do Catuaba, onde fez a entrega de dez bíblias. Por fim, apresentou Projeto de Decreto Legislativo para conceder título de Cidadã Rio- Branquense à **Senhora Vera Lúcia Lourenço Gurgel**. **Vereador Juruna**. Assomou a tribuna. Apresentou Programa de entrega de quites de higiene para moradores de rua. Agradeceu a generosidade de gerentes de hotéis no apoio à campanha, que traz um pouco de dignidade às pessoas em situação de abandono. Pela ordem, **Vereadora Lene Petecão** convidou os assessores e Vereadores para oficina da Câmara Municipal. Pela ordem, **Vereador Mamed Dankar**. Disse que vai solicitar a Rbtrans o retorno da circulação de ônibus até a escola da região do Catuaba. Pela ordem, **Vereadora Sandra Asfury** justificou sua saída da Sessão. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Apresentou vídeo de visita ao ministério público. Tratou do aumento do IPTU e registrou pedido de investigação contra a Prefeita de Rio Branco, Socorro Neri, por improbidade administrativa, tendo em vista a falta de respostas acerca do aumento do imposto. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Relatou visita ao bairro Santa Inês e lamentou os problemas de infraestrutura e saneamento no local. Cobrou ações paliativas e disse que estará encaminhando ofício ao gabinete da Prefeita solicitando limpeza na

"Valorize a Vida, não use drogas."



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

localidade. Por fim, sugeriu Audiência Pública para debater acerca das responsabilidades da Prefeitura e do Depasa. Pela ordem, **Vereador Railson Correia** solicitou a suspensão da sessão. Encerrado o **PEQUENO EXPEDIENTE. SESSÃO SUSPENSA. SESSÃO REABERTA.** Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE.** **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Alertou para a perda de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente. Registrhou a intensificação da campanha de vacinação contra a gripe e estendeu o convite aos parlamentares. Em aparte, **Vereadora Lene Petecão, Emerson Jarude e Juruna.** O orador ainda tratou do acondicionamento das vacinas nos postos e esclareceu situação da sindicância envolvendo a Prefeita da capital. Por fim, cobrou responsabilidade das empresas que prestam serviços à cidade. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Tratou da Reforma Administrativa realizada pela Prefeitura e cobrou melhor gestão. Por fim, externou apoio à Operação Lava Jato, apresentando vídeo do Ministro do Supremo, Luís Barroso. Em aparte, **Vereadores Jackson Ramos, Vereadora Lene Petecão, N. Lima, Antônio Moraes e Rodrigo Forneck.** **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna. Registrhou visita à Rua Beija - Flor e relatou os avanços das obras no local. Também registrhou encontro com representantes de bairros da região do calafate e enalteceu a importância do trabalho de um Presidente de bairro e de um Vereador. Em aparte **Vereador Raimundo Neném e Vereadora Lene Petecão.** O orador ainda falou da situação precária das ruas do bairro Boa União. Em aparte **Vereador Mamed Dankar e Railson Correia.** Por fim, enalteceu o avanço das obras na cidade. **Vereador Artemio Costa** assomou a tribuna. Apresentou convite da EMBRAPA, para comparecimento no primeiro debate da cadeia produtiva do açaí. Apresentou ainda, **Projeto de Decreto Legislativo** “que dispõe sobre a concessão de título de cidadão e cidadã Rio- Branquense” e pediu celeridade. Tratou da violência na capital e denunciou a situação de insegurança próximo ao parque do São Francisco. Externou repúdio ao crime cruel contra o garoto Rhuan, de repercussão nacional. Apresentou fala de ator global acerca da influência da ideologia de gênero no caso. Parabenizou o Estado Americano do Alabama pela aprovação da castração química aos pedófilos e por fim, reafirmou apoio à Operação Lava Jato. Encerrado o **GRANDE EXPEDIENTE.** Aberta a **ORDEM DO DIA.** Ausentaram-se os Vereadores: **Célio Gadelha e Sandra Asfury.** **Projeto de lei nº17/2019** de autoria do vereador Mamed Dankar “que dispõe sobre a criação do fundo municipal de desenvolvimento sustentável da agricultura familiar – fumdesaf e dá outras providências”. **Somente para ciência dos pares.** Visto o parecer da CCJ pela **rejeição.** **Projeto de lei nº18/201** de autoria do **vereador N. Lima** que “Declara, como instituição de interesse e utilidade pública, a entidade denominada associação benficiante solar das acáias e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Resolução Legislativa nº17/2019** de autoria do vereador Mamed Dankar que “Cria a frente parlamentar

“Valorize a Vida, não use drogas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

de defesa dos direitos do consumidor". **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019** de autoria da **Vereadora Sandra Asfury** "Que concede título de cidadão Rio-branquense ao Senhor Augusto Gomes de Oliveira. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Decreto legislativo nº 05/2019** de autoria da **Vereadora Lene Petecão**. "Concede título de cidadã rio-branquense à senhora Daniela Maria Lima dos Santos. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019** de autoria da vereadora Lene Petecão que concede título de cidadã Rio-branquense à senhora Valdenice G. Moreira. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019** de autoria da **Vereadora Lene Petecão** "Que concede título de cidadão Rio-branquense ao Senhor Maurício Generozo de Oliveira Filho. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2019** de autoria do vereador Eduardo Farias que "Concede título de cidadão Rio-branquense ao senhor Bruno Damasceno Craveiro. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de decreto legislativo nº 09/2019** de autoria do **Vereador Mamed Dankar** que "Concede título de cidadã rio-branquense à senhora Cláudia de Paoli. **Aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº 74/2019** de autoria do **Vereador João Marcos Luz**. Requer ato solene na sessão ordinária do dia 26 de junho de 2019, para entrega de moção de aplauso ao Dr. Marcelus Antônio Motta Prado Negreiros, pelo importante trabalho realizado em benefício da população de baixa renda, a partir do projeto "Olhar com Cuidado". **Aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº 75/2019 de autoria:** vereadora Lene Petecão Requer moção de pesar aos familiares da senhora Marcilene da Rocha Garcia. **Aprovado por unanimidade.** Encerrada a **ORDEM DO DIA**. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. **Vereador Jakson Ramos** assomou a tribuna e esclareceu temas acerca da condenação do Ex- Presidente Lula e das polêmicas em torno da Operação Lava Jato. Encerrada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, Presidente e por mim, Secretário.



DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2019

Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Augusto Gomes de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Augusto Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 12 de junho de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2019

Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Augusto Gomes de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Augusto Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 12 de junho de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2019

Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Claudia De Paoli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Claudia De Paoli.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 12 de junho de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário

PORTARIA N°285/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.000/2019.

RESOLVE:

Remanejar, a partir de 03 de junho do ano em curso, os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços no Gabinete do Vereador Emerson Jarude.

Said Arthur O. Abrahim Almeida, do AP-V para AP-VI;

Anaís Cordeiro de Medeiros do AP-IX para AP-XI;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 13 de junho de 2019.

Antônio Moraes

Presidente

PORTARIA N°286/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.000/2019.

RESOLVE:

Nomear, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-X, a partir 03 de junho do ano em curso, o senhor Maciel James dos santos Oliveira, o qual prestará serviços no Gabinete do Vereador Emerson Jarude.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 13 de junho de 2019.

Antônio Moraes

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores e CONVIDA a Sociedade Civil Organizada e demais interessados para participarem da Audiência Pública a realizar-se no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, às 9 horas, na Câmara Municipal de Rio Branco, situada à Rua 24 de Janeiro, nº 53, bairro 6 de agosto/2º Distrito, com o tema: "O fluxo imigratório de estrangeiros em Rio Branco", objetivando debater e tratar as competências da Prefeitura, Governo do Estado e do Governo Federal.

Sala das Sessões, " EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 14 de junho de 2019.

ANTÔNIO MORAIS

Presidente

RAILSON CORREIA

1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores e CONVIDA a Sociedade Civil Organizada e demais interessados para participarem da Sessão Solene a realizar-se no dia 17 de junho de 2019, segunda-feira, às 9 horas, na Câmara Municipal de Rio Branco, situada à Rua 24 de Janeiro, nº 53, bairro 6 de agosto/2º Distrito, em homenagem ao Ensino Especial.

Sala das Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, em 14 de junho de 2019.

ANTÔNIO MORAIS

Presidente

RAILSON CORREIA

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 16/2019

Cria a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO –ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou e, ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Parágrafo único. A frente Parlamentar terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo reunir os parlamentares desta Casa de Leis, comprometidos em ampliar e debater sobre políticas públicas em defesa dos direitos do consumidor.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor do município de Rio Branco será composta de forma pluripartidária por vereadores que a ela aderirem voluntariamente, preocupados e envolvidos com a questão.

Art. 3º Faculta-se a todos os Vereadores desta Casa a adesão à Frente. Parágrafo Único. Na atual 14ª Legislatura, os parlamentares desta Casa poderão solicitar a adesão à Frente Parlamentar no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação desta Resolução; admitida a prorrogação temporal por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º A frente Parlamentar terá um(uma) Coordenador(a) Presidente e um (uma) secretário(a) nomeados(as) por ato da Mesa Diretora, com publicação em órgão oficial.

§ 1º Na atual 14ª Legislatura, o (a) Coordenador(a) Presidente e o(a) Secretário(a) serão designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, os quais receberão mandato até o término da aludida Legislatura, por ato da Mesa Diretora, com publicação em órgão oficial.

§ 2º A partir da 15ª Legislatura, os próprios membros da Frente Parlamentar, na primeira reunião do biênio, elegerão o(a) Coordenador(a) Presidente e o(a) Secretário(a) que receberão mandatos de dois anos, admitida uma única recondução, nomeados por ato da Mesa Diretora, com publicação em órgão oficial.

Art. 5º Compete à Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I – acompanhar as políticas públicas direcionadas às questões em defesa dos direitos do consumidor;

II – monitorar a execução de planos relacionados à temática em defesa dos direitos do consumidor dentro do município de Rio Branco;

III – realizar estudos sobre problemas relacionados ao direito do consumidor, propondo, quando for o caso, soluções e a alternativas, e;

IV – acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à defesa do direitos do consumidor.

Art. 6º A Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor terá como objetivo contribuir com ideias para defesa dos direitos do consumidor, na proposição de soluções, no auxílio e parceria com o poder público estadual, na defesa dos direitos do consumidor rio-branquense;

Art. 7º A Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor desenvolverá atividades, debates, encontros, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

Parágrafo único. A Frente parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor, ora criada, manterá relação com o Poder Público Estadual, bem como, com outras frentes parlamentares similares, inclusive de outros Estados e Municípios; bem como, com a administração pública e com entidades não governamentais com afinidade ao tema de defesa dos direitos do consumidor.

Art. 8º As reuniões da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor serão comunicadas em plenário e, quando possível, no site institucional do Poder Legislativo e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos pelos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas dos segmentos da sociedade civil e qualquer cidadão que tenha interesse no tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Rua 24 de janeiro, nº 53 — 6 de Agosto - Rio Branco — AC — CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 — 7256/3302-7238 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

AUTOR: Vereadora Sandra Asfury

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Augusto Gomes de Oliveira".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 14 de junho de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019